



PROPOSTA COMERCIAL

Ubaira, 30 de setembro de 2024.

Referência: Oportunidade n. Brasil-BA-2024-00086868

1. DADOS DO CLIENTE

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA	
Nome Fantasia	S3 GESTÃO EM SAÚDE - SALVADOR	
CNPJ/ MF	14284483000108	
Endereço	R. Antônio Teixeira Della Cella S/N	
Bairro	Centro	Cidade Ubaira
UF	BA, Brasil	CEP 45310-000
Inscrição Estadual	071.754.432 NO	Inscrição Municipal 000.000.298/001-97

REPRESENTANTE LEGAL/ PROCURADOR:

Nome	CPF	Cargo	E-mail
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA	00425649563	Presidente	yurgan.targe@s3saude.com.br

DADOS DE COBRANÇA:

Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA	
Nome Fantasia	S3 GESTÃO EM SAÚDE - SALVADOR	
CNPJ/ MF	14284483000108	
Endereço	R. Antônio Teixeira Della Cella S/N	
Bairro	Centro	Cidade Ubaira
UF	BA, Brasil	CEP 45310-000
Inscrição Estadual	071.754.432 NO	Inscrição Municipal 000.000.298/001-97

CONTATO DE COBRANÇA:

Nome	E-mail	Telefone
IGOR MAGNO BASTOS DE ANDRADE	coordti.sede@s3saude.com.br	5571991092663
THIAGO SÁ MOTA	contratos.sede@s3saude.com.br	7141051335

2. DADOS DA APOIO

Oportunidade nº Brasil-BA-2024-00086868

Data de emissão: 30 de setembro de 2024

Razão Social	Tipo de Objeto	CNPJ	Endereço
APOIO COTAÇÕES SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.	Serviços	09379577000120	Avenida Doutor Moraes Salles, bairro Centro, Campinas/SP, Brasil, CEP: 13010-910

3. OBJETIVO

3.1. Apresentar Proposta Comercial ao CLIENTE para prestação do(s) serviço(s) e/ou produto(s) abaixo identificado(s).

Escopo descrição	Plataforma de Compras Apoio Cotações Hospital Municipal de Petrolina - PE
Tipo do Serviço	Nova Solução

4. PRODUTO(S) E/OU SERVIÇOS OFERTADO(S)

4.1. Pela presente Proposta Comercial, a APOIO se compromete(m) a prestar ao(s) CLIENTE(S), respectivamente indicado(s), o(s) seguinte(s) produto(s) e/ou serviço(s) ("OBJETO"), a partir da data de assinatura deste instrumento pelo(s) CLIENTE(S):

Vertical	Tipo de Serviço	Produto/ Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Apoio Cotações	Locação (Subscrição)	Apoio Plataforma de compras (Compradores) - Manutenção	12	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
Valor Total do Projeto:					R\$10.800,00

Produto/ Serviço	Condição de Pagamento
Apoio Plataforma de compras (Compradores) - Manutenção	SUBSCRIÇÃO - O faturamento ocorrerá após Data de Assinatura do Contrato com Parcelas fixas durante a vigência do contrato sendo a primeira emissão após 01 dia útil em 01 Nota fiscal com 1 boleto cada vencendo em 30 dias e/ou a cada 30 dias.

4.2. O valor descrito nos campos Valor Unitário e Valor Total será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste instrumento. Após o término deste período, caso haja qualquer alteração da Tabela de Preços vigente da APOIO, o CLIENTE será notificado sobre o novo valor, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da aplicação do reajuste de Preços anual automático pela variação positiva do IPCA.

4.2.1. O(s) produto(s) e/ou serviço(s) aqui contemplado(s) será(ão) prestado(s) pelo prazo de vigência indeterminado, a contar da assinatura do presente instrumento.

4.3. O detalhamento do OBJETO encontra-se na proposta técnica.

4.4. Necessitando o CLIENTE de customizações, estas serão solicitadas à APOIO que informará sobre a possibilidade de execução do pretendido, apresentando nessa mesma oportunidade as condições e preços associados à solicitação, ficando certo que o pagamento será realizado juntamente com o(s) valor(s) aqui previstos.

4.5. O OBJETO será prestado no seguinte local, em favor da pessoa jurídica abaixo designada:

Oportunidade nº Brasil-BA-2024-00086868
Data de emissão: 30 de setembro de 2024

Razao Social	CNPJ	Cidade	UF
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA	14284483000108	Ubaira	BA

5. DESPESAS

5.1. As despesas para execução do(s) OBJETO(S) deverá(ão) ser pagas conforme matriz de responsabilidade abaixo:

INFORMAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE DESLOCAMENTO, ESTADIA E HOSPEDAGEM

Despesa	Descrição da Despesa	Adiantado por	Responsável por
Alimentação	Valor de R\$ 40,00/dia por profissional considerando todos os gêneros alimentícios (alimentação/ refeição e similares)	MV	Cliente
Bagagem	Bagagem de até 23Kg.	MV	Cliente
Carro Locado	Locação do veículo e combustível (fatura de locação + cupom de abastecimento).	MV	Cliente
Estacionamento	Estacionamento por profissional.	MV	Cliente
Hospedagem	Hospedagem por profissional - Hotel categoria mínima de 3 estrelas - com café da manhã.	MV	Cliente
Lavanderia	Valor de até R\$ 250,00/mês por profissional.	MV	Cliente
Passagem Aérea	Passagem inclui bilhete aéreo por profissional (valor do deslocamento total da localidade do consultor até o cliente - ida e volta).	MV	Cliente
Pedágio	Pedágio por colaborador.	MV	Cliente
Quilometragem	Carro próprio a R\$ 0,67/km por profissional.	MV	Cliente
Telefone	Valor de até R\$ 50,00/mês por Profissional (comprovante da recarga ou cópia da fatura da conta de telefonia).	MV	Cliente
Transportes urbano	Transporte inclui: ônibus municipal, intermunicipal e interestadual.	MV	Cliente

6. VALIDADE

6.1. Esta Proposta Comercial é válida por 60 dias a contar de sua emissão, invalidando propostas anteriores pertinentes ao mesmo OBJETO.

7. VIGÊNCIA

7.1. Este Termo vigorará por prazo indeterminado, até que se verifique a necessidade de rever as condições estabelecidas ou haja denúncia de cancelamento ou solicitação de rescisão por uma das Partes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A presente Proposta Comercial poderá ser rescindida por notificação escrita de qualquer das Partes, subscrita pelo respectivo representante legal, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, sem que haja a incidência de qualquer penalidade, devendo tal notificação ser encaminhada ao endereço físico da APOIO e igualmente replicada ao e-mail distrato@mv.com.br, conjuntamente com os documentos que comprovem os poderes do subscritor.

Oportunidade nº Brasil-BA-2024-00086868
Data de emissão: 30 de setembro de 2024

8.2. O(s) Subscritor(es) desta Proposta Comercial pelo CLIENTE, declara(m), sob as penas da lei, que detém a autorização e/ou poderes para firmar a presente Proposta Comercial, caso contrário, ficará(ão) pessoal e solidariamente obrigado(s) pelo(s) negócio(s) aqui previsto(s).

8.3. O CLIENTE ao subscrever o presente instrumento, declara ter lido e compreendido todos os termos e condições desta Proposta Comercial e dos Termos e Condições Gerais do Licenciamento de Uso, Implantação e Manutenção de Sistemas da APOIO (disponível no link: <http://cloud.mv.com.br/contratos> e no site da APOIO), e que não há relação de hipossuficiência nem de vulnerabilidade técnica, jurídica ou fática entre as Partes, configurando uma relação estritamente comercial.

8.4. Para os casos em que esta Proposta Comercial contemple expressamente o OBJETO pertinente a prestação de serviços de consultoria e/ou implantação, considerando que a APOIO realizou investimentos extraordinários e alocou recursos específicos para a prestação integral, regular e satisfatória do OBJETO pertinente aos ditos serviços de consultoria e implantação, as Partes acordam que o valor respectivo destes serviços, descrito nos campos Valor Unitário e Total da Proposta Comercial, será válido para os próximos 12 (doze) meses, a contar da data de emissão desta Proposta.

8.4.1. Após o término do período anual mencionado na cláusula 7.3., caso os serviços de consultoria e implantação não tenham sido concluídos, o(s) CLIENTE(S) será(ão) notificado(s) sobre o novo Valor Unitário válido para os 12 (doze) meses seguintes, bem como sobre o período de tempo e custo total adicional decorrente da eventual necessidade de prorrogação do prazo de execução dos ditos serviços de consultoria e/ou implantação, tal sem prejuízo da aplicação adicional do reajuste anual de Preços, na conformidade da variação positiva do índice de reajuste aqui previsto.

8.5. Para os produtos/serviços contemplados no OBJETO desta Proposta em que se haja consignado expressamente prazo de vigência mínimo, as Partes reconhecem que a APOIO realizou investimentos extraordinários e alocou recursos específicos para a condução regular das suas atividades com vistas à execução integral, regular e satisfatória destes produtos/serviços.

8.5.1. Acaso advenha a rescisão deste instrumento antes da fluência completa do prazo de vigência mínimo, o(s) CLIENTE(S) se obriga(m) a arcar com o pagamento, em parcela única vencível na data da rescisão: (a) da totalidade do valor correspondente às parcelas vencidas para a complementação do período total de vigência mínimo ou; (b) caso as parcelas vencidas sejam variáveis, com a totalidade do valor correspondente a média dos valores pagos até a data da rescisão multiplicado pelo número de meses faltantes para a complementação do período de vigência mínimo.

8.6. As alterações no cronograma e/ou agenda de prestação do OBJETO devem ser solicitadas pelo(s) CLIENTE(S) para apreciação da APOIO com antecedência de no mínimo 72h (setenta e duas horas) de antecedência, sob pena de após superado este limite serem cobradas integralmente as horas correspondentes.

8.7. O(s) CLIENTE(S) ao subscrever(em) o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos jurídicos e de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que a tudo presenciaram, aceita(m) em todos os termos a presente Proposta Comercial, autorizando a APOIO a prestar o OBJETO na conformidade do aqui previsto.

Fica eleito o foro da cidade de Ubaira, para nele serem dirimidas todas e quaisquer questões, conflitos, dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento e dos Contratos Aderidos, Propostas Aderidas, Proposta de Serviços Avulso e Termos Aditivos.

Data da Assinatura: 30/09/2024

APOIO:

Contratada	Assinatura	Nome do Representante Legal	CPF	Cargo
APOIO COTAÇÕES SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.		Rosilaine Moraes da Silva	63158205068	EXECUTIVO CONTAS ESPECIALISTA SENIOR

Oportunidade nº Brasil-BA-2024-00086868
Data de emissão: 30 de setembro de 2024

CLIENTE(S):

Cliente	Assinatura	Nome do Representante Legal	CPF	Cargo
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA		Yurgan Targe Passos Santana	00425649563	Presidente

Assinatura	Nome da testemunha	CPF	E-mail
	Thiago Sá Mota	02607486505	contratos.sede@s3saude.com.br
	Juliana Barros Correia Souza	08989863465	juliana.correia@mv.com.br

[[REDACTED]]



PROPOSTA COMERCIAL DE LICENCIAMENTO

IMPLEMENTAÇÃO PLATAFORMA DE COMÉRCIO DIGITAL

S3 GESTÃO EM SAÚDE

Associação de Proteção A Maternidade e Infância Ubaíra

CNPJ: 14.284.483/0001-08

Salvador - BA

A/C: Thiago Mota

Emissão em: 13/09/2024

Validade até: 25/09/2024

Proposta AP0: Brasil-RS-2024

Apoio Cotações

Travessa Alvares de Azevedo, 109

Cambuí, Campinas – São Paulo

Tel: +55 (19) 3251-1220

www.apoio.best



Objetivo

Esta proposta comercial de Licenciamento tem como objetivo apresentar as condições de comercialização da PLATAFORMA APOIO, constitui um instrumento efetivo de melhoria e inovação na gestão de suprimentos, trazendo visibilidade, inteligência e otimização à toda Cadeia, com melhora no tempo de resposta nas cotações, reduzindo desperdícios e custos operacionais, tornando os processos 100% auditáveis digitalmente, melhorando a disponibilidade de novos produtos e potencializando o relacionamento com os fornecedores. Buscamos uma relação de parceria e nos prontificamos em ouvir e buscarmos sempre as melhores soluções às necessidades da instituição, buscando a constante melhoria no processo bem como a unificação e padronização dos sistemas.

Apoio no mercado

A Apoio é uma empresa inovadora e com longo histórico positivo com seus parceiros e clientes, conta com projetos promissores, e desenvolvimento de ideias progressistas, em sua constituição consolidada independente, preconiza a transparência total em sua atuação com o mercado de caráter público ou privado, dispondo suas operações em todo o território nacional.

Nossa Solução

A PLATAFORMA APOIO, é resultado do trabalho de especialistas que vivenciam o *Supply Chain* – em **todas as categorias de insumos e serviços**.

Diferenciais

Temos alguns diferenciais:

- Auto Save, seus dados salvos em caso de alguma intercorrência com a internet e ou energia – o sistema salvo automaticamente conforme sua navegação;
- Funcionalidade de análise de propostas por proponente (fornecedor) – análise por mix;
- Possibilidade de compras com vários fornecedores em um mesmo insumo/item;
- Relatório de preços médios dos mapas de cotações (desenvolvido em conjunto com a instituição);
- Aplicativo mobile APOIO.best – todas funcionalidades e relatórios onde estiver (inclusive permitindo participação dos fornecedores direto do aplicativo);
- Fluxo completo de Alçada Técnica – analista de compras pode solicitar análise e parecer técnico de um auditor responsável (Engenheiro Responsável Jurídico... etc);
- Permitimos customização dos documentos de fornecedores e nível obrigatoriedade, conforme necessidade da instituição;

ENDEREÇO: Travessa Alvares de Azevedo, 109 – Cambuí, Campinas – São Paulo – CEP: 13.025-030



- Módulo de qualificação de fornecedores (controle por pilares de atendimento e fornecimento) antes e pós fornecimento/prestação do serviço;
- Integração com O ERP da Instituição.

Cronograma de implantação

Após envio das informações necessárias – estipulado em arquivo padrão de cronograma, em até 30 dias disponibilizar todo o ambiente digital para realizar o 1º processo de compras. Nosso comprometimento com agilidade e pontualidade, tem como base a assinatura do contrato, e o recebimento por nossa equipe de todas as informações básicas do cliente, sendo: área de compras (cadastro de produtos, ficha cadastral) e área de TI engajada com a conectividade (integrar ao seu ERP e/ou qualquer outro sistema que o hospital (indicar/necessitar).

TERMO DE ACEITE

Condições Comerciais

Pelos serviços prestados, a instituição pagará a APOIO da seguinte forma:

Implementação e Treinamento

Taxa única de implementação, criação de ambientes e treinamento.

- Valor unitário: R\$ ~~12.000,00 (Doze mil reais)~~, será 100% bonificado, isento de investimento inicial.
- Integração Webservice com ERP do cliente sem custo → 100% Bonificado
- Esta condição acima, está diretamente atrelada na condição de permanência por um período mínimo de **12 meses** de contrato, a contar da data de sua assinatura, caso não ocorra o cumprimento deste prazo mínimo, será aplicado uma taxa de 50% do valor bonificado em uma única parcela.

Prazo Contratual:

- Permanência mínima de 12 meses;

ENDEREÇO: Travessa Alvares de Azevedo, 109 – Cambuí, Campinas – São Paulo – CEP: 13.025-030



Licença de uso do software -Valor mensal

Valor mensal: R\$ 900,00 para 1 CNPJs – Filial Petrolina

A data de vencimento do pagamento será todo dia 05 (cinco) do mês subsequente à prestação do serviço, sendo a primeira mensalidade 30 dias após a assinatura do contrato.

Destaque em relação aos prazos de contrato:

- Prazo de implantação: De acordo com a disponibilidade e a participação da CONTRATANTE e seus terceiros. Estima-se um período de até 30 dias.
- Início do prazo de pagamento: Será 30 dias após a assinatura do contrato.
- Pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário.

Informações complementares

O valor dos serviços será reajustado, anualmente, segundo **IPCA**, a contar da data do vencimento da primeira mensalidade, incidirá somente com a variação positiva.

O ISS (Imposto Sobre Serviços), estão inclusos nos valores mencionados acima.

Implantação e Treinamento

O treinamento será remoto, sem custo

Caso seja solicitada pelo cliente uma visita presencial, o valor das despesas de locomoção, alimentação e estada será pago pelo **CONTRATANTE**. O profissional partirá de Campinas/SP, conforme matriz de responsabilidade abaixo:

DESPESA	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	RESPONSABILIDADE
TRANSLADO	LOCALIDADE DA CONTRATANTE. O valor cobrado de deslocamento será de R\$ 1,20 por quilômetro ou passagem aérea, o que for mais barato.	CLIENTE
HOSPEDAGEM	HOTEL CATEGORIA MÍNIMA 3 ESTRELAS COM CAFÉ DA MANHÃ.	CLIENTE
REFEIÇÃO	VALOR DE R\$ 40,00 POR DIA.	CLIENTE

Atenciosamente,

ENDEREÇO: Travessa Alvares de Azevedo, 109 – Cambuí, Campinas – São Paulo – CEP: 13.025-030

Proposta Comercial 00004895

Código do documento 88e972cb-22ba-4523-ba41-76968c364dcf



Assinaturas



Rosilaine Moraes da Silva
rosilaine.silva@mv.com.br
Assinou como parte

Rosilaine Moraes da Silva



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe



Ingrid Cardoso de Araujo
contratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Ingrid Cardoso de Araujo



Juliana Barros Correia Souza
juliana.correia@mv.com.br
Assinou como testemunha

Juliana Barros Correia Souza

Eventos do documento

01 Oct 2024, 17:14:10

Documento 88e972cb-22ba-4523-ba41-76968c364dcf **criado** por CONTRATOS COMERCIAIS MV (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email: contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T17:14:10-03:00

01 Oct 2024, 17:14:14

Assinaturas **iniciadas** por CONTRATOS COMERCIAIS MV (6606ed82-9aaf-4d43-9f04-e6152b457b01). Email: contratoscomerciais@mv.com.br. - DATE_ATOM: 2024-10-01T17:14:14-03:00

01 Oct 2024, 17:14:54

ROSILAINE MORAES DA SILVA **Assinou como parte** (18d7c52d-88e8-4f37-99cd-fa84b8c28fd4) - Email: rosilaine.silva@mv.com.br - IP: 189.4.79.210 (bd044fd2.virtua.com.br porta: 61108) - [Geolocalização: -27.6430848 -48.6703104](#) - Documento de identificação informado: 631.582.050-68 - DATE_ATOM: 2024-10-01T17:14:54-03:00

02 Oct 2024, 08:51:14

JULIANA BARROS CORREIA SOUZA **Assinou como testemunha** (c42111c7-2942-4d10-8b51-d9f18f6f153f) - Email: juliana.correia@mv.com.br - IP: 179.235.222.222 (b3ebdede.virtua.com.br porta: 28366) - [Geolocalização: -8.142716921858318 -34.909369194900705](#) - Documento de identificação informado: 089.898.634-65 - DATE_ATOM: 2024-10-02T08:51:14-03:00

02 Oct 2024, 16:56:32

INGRID CARDOSO DE ARAUJO **Assinou como testemunha** (9b14bee7-e757-4d76-a660-7b00d02f0b2d) - Email: contratos.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 36686) - **Geolocalização:** -12.98508 -38.450831 - Documento de identificação informado: 043.750.945-16 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-10-02T16:56:32-03:00

03 Oct 2024, 09:20:19

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 191.15.3.91 (191.15.3.91 porta: 6122) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2024-10-03T09:20:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):36950210401bdbf6022c6a9aa38671c6576b4cc1cf11248f0c67ee2d4aca0112

(SHA512):96091fb69e220e531bccb0d212de77c9c15ce2ebc92e2330b9cd79a763aee9e3003f159fdd3379e5b1780245a954a432394c44bbb2487c9ca88e08ef72446ad4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign